

PORTARIA Nº 1543, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022(*)

Designa a 19ª Juíza de Direito Auxiliar EMANUELLA CRISTINA PEREIRA FERNANDES para atuar na 7ª Vara Criminal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à prolação de decisões e sentenças, de 31 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2023, e revoga a Portaria nº 429, de 08 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2019-TJRN, de 13 de fevereiro de 2019, que disciplina a vinculação dos Juízes de Direito Auxiliares à Comarca de Natal e estabelece nove grupos de competências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 344-TJRN, de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a composição dos grupos de unidades jurisdicionais pelos Juízes de Direito Auxiliares da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.054101/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 19ª Juíza de Direito Auxiliar EMANUELLA CRISTINA PEREIRA FERNANDES para atuar na 7ª Vara Criminal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à prolação de decisões e sentenças, de 31 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2023.

Art. 2º Revogar, a partir de 31 de outubro do corrente ano, a Portaria nº 429, de 08 de abril de 2022, que designou a 19ª Juíza de Direito Auxiliar EMANUELLA CRISTINA PEREIRA FERNANDES para jurisdicionar na 13ª Vara Criminal da Comarca de Natal, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 1543, de 17 de outubro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3595, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 17/10/2022.